



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 03 de maio de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 465

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



# CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 03 de maio de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 465

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

3

6

6

7

7

7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.340, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

*Define prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Barra Bonita – REFIS 2023.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº. 183, de 17 de abril de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º O prazo para os contribuintes aderirem ao Programa de Recuperação Fiscal de Barra Bonita – REFIS 2023 será de 22 de maio de 2023 a 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**Portarias****PORTARIA Nº 9.648, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

*Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica admitida a Sra. ALINE PESCARA GIGLIOTI, portadora do RG nº 41.894.929-3, para provimento do emprego público permanente de PROFESSOR, Função do Magistério PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificado na referência “I-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 8 de maio de 2023.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 5.587, de 18 de janeiro de 2018,

e prorrogado pelo Decreto nº 5.909, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
2 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 9.649, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

*Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 166, de 10 de março de 2021, e Lei Complementar nº 184, de 17 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a servidora CLAUDIA CAROLINA TEIXEIRA CAMBUI DA SILVA, portadora do RG/SP. 43.811.793-1, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Esporte, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 9.650, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

*Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 184, de 17 de abril de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 24.511.939-5, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo VI, designado para, a partir de 3 de maio de 2023, exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Articulação Institucional.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.876, de 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

2 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 9.651, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora VANDA REGINA BALDO, portadora do RG/SP. 15.246.296-X, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designada

para, a partir de 3 de maio de 2023, exercer a função de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.789, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

2 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 9.652, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

*Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 184, de 17 de abril de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor DANIEL GERALDO RODRIGUES, portador do RG/SP. 34.388132-9, ocupante do emprego público efetivo de AGENTE DO EXECUTIVO V, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Sinalização Viária.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

2 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 9.653, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

*Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 169, de 07 de março de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica o servidor DEIVID ARAUJO DA SILVA, portador do RG/SP. 44.861.553-8, ocupante do emprego público efetivo de AGENTE DO EXECUTIVO I, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

2 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 9.654, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

*Designa servidora para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 2.707, de 31 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da 1º Vara da Comarca de Barra Bonita, protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4.905/2023,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica a servidora MARINA FABEM MALUF BATTAIOLA, portadora do RG nº 25920660-X, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designada para, a partir de 3 de maio de 2023, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Art. 2º A servidora ora designada ficará sob a supervisão do Juízo de Direito da 1º Vara da Comarca de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º A servidora exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 9.655, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

*Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica admitido o Sr. JOSÉ WILLIAN BARBOSA DA SILVA, portador do RG nº 41.581.457-1, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VII, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR III, classificado na referência "IX-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir da presente data.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 5.767, de 10 de fevereiro de 2020, e prorrogado pelo Decreto nº 6.143, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
2 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

#### **PORTARIA Nº 9.656, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

*Admite servidor por concurso público  
para o emprego público que especifica.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica admitido o Sr. SAMUEL CAMPOS DE SOUZA, portador do RG nº 48.168.449-9, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VII, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR III, classificado na referência "IX-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir da presente data.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 5.767, de 10 de fevereiro de 2020, e prorrogado pelo Decreto nº 6.143, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
2 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

## **Licitações e Contratos**

### **Comunicados**

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **EDITAL Nº 064/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de mão de obra (equipe de trabalho) e equipamentos objetivando a execução de serviços de reforma, manutenção e melhorias dos estabelecimentos integrantes da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Barra Bonita. Até o dia 19 de maio de 2023, às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 19 de maio de 2023, às 9:15 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

O edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes](http://www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes). Barra Bonita, 02 de maio de 2023. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 104/2023; Dispensa de Licitação nº 3.584/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Centro de Integração Empresa Escola CIEE; Objeto: Atendendo solicitação do Chefe de Gabinete e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços contratados e reajustada pela variação do IGPM; Valor do Contrato: R\$ 70.404,48; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/05/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 105/2023; Pregão Presencial nº 026/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Atendendo solicitação do Setor de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato; Valor do Contrato: R\$ 1.889,96; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/04/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 106/2023; Chamada Pública nº 002/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Ivoroni de Oliveira; Objeto: Exploração, com exclusividade, do recinto do evento Encontro de Motociclistas, com a realização de shows musicais e nas condições dispostas no edital; Vigência do Contrato: 02 a 04 de junho de 2023; Data do Contrato: 26/04/2023.

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
de Barra Bonita****Atos Oficiais****Portarias****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BARRA BONITA - SP**  
**CNPJ 44.497.659/0001-70****PORTARIA Nº. 34/2023****EXONERA A PEDIDO O EMPREGADO PÚBLICO DO EMPREGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS** SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º. – FICA O SR. **VLADIMIR CORTINOVE JUNIOR**, PORTADOR DO RG Nº 49.280.325-0, CTPS Nº 038344 SÉRIE Nº 358ª, CPF Nº 336.285.118-52, **EXONERADO** A PEDIDO DO EMPREGO PÚBLICO COMISSIONADO DE **DIRETOR ADMINISTRATIVO** DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA SP (SAAE) EM 02 DE MAIO DE 2023.

ARTIGO 2º. – FICA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS AUTORIZADO A PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS NOS DOCUMENTOS DO EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO ORA EXONERADO A PEDIDO, PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS.

ARTIGO 3º. – ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BARRA BONITA, 02 DE MAIO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS**  
**SUPERINTENDENTE DO SAAE**

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA AUTARQUIA NESTA MESMA DATA.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BARRA BONITA - SP  
CNPJ 44.497.659/0001-70

## PORTARIA Nº. 35/2023

### EXONERA A PEDIDO O EMPREGADO PÚBLICO DO EMPREGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS** SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

ARTIGO 1º. – FICA O SR. **CELSO LUIZ DE MORAES**, PORTADOR DO RG Nº 3.717.500, CTPS Nº 10.569 SÉRIE Nº 351ª, CPF Nº 400.934.177-72, **EXONERADO** A PEDIDO DO EMPREGO PÚBLICO COMISSIONADO DE **DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA SP (SAAE) EM 02 DE MAIO DE 2023.

ARTIGO 2º. – FICA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS AUTORIZADO A PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS NOS DOCUMENTOS DO EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO ORA EXONERADO A PEDIDO, PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS.

ARTIGO 3º. – ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BARRA BONITA, 02 DE MAIO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
SUPERINTENDENTE DO SAAE

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA AUTARQUIA NESTA MESMA DATA.

# EXPEDIENTE

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**MUNIR ARRADI JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN  
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça E Cidadania

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO MARTINI**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico,  
Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**PAULO SERGIO BARBOSA MORAES**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**MAYARA WITT SAID**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM  
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem Estar Animal

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

E-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

Site: [www.barrabonita.sp.gov.br](http://www.barrabonita.sp.gov.br)